



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

AUTOGRAFO DE LEI Nº 008/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 007/2026, de 16 de MARÇO de 2026, QUE:

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 27/03/26

Ass. Servidor: Jimmy Kandal Barros Monteiro
Sec. de Administração
PORTARIA Nº 2022.01.03.042

"DENOMINA DE CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BETÂNIA
FERREIRA DE MOURA, O CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI,
LOCALIZADO ENTRE A RUA 31 DE
MARÇO E A RUA HAROLDO GODIM DE
ALENCAR, CENTRO DESTA CIDADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTOR: Poder Executivo.

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BETÂNIA FERREIRA DE MOURA, o Centro de Educação Infantil - CEI, localizado entre a Rua 31 de março e a Rua Haroldo Godim de Alencar, Centro desta cidade.

Parágrafo Único. a denominação prevista no *caput* deste artigo, se apresenta como homenagem à memória de Mara Betânia Ferreira de Moura, filha da Sra. Guiomar Ferreira Rolim, e do Sr. João Rolim de Moura, ambos (*In memoriam*).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 27 de março de 2026.


ERISMAR RODRIGUES DE LIMA

- Presidente -

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeitura Municipal de Umari

Umari-CE